



INDICAÇÃO Nº 95/2025

Senhor Presidente,

DAIANE APARECIDA DA SILVA MOREIRA com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições, nos termos regimentais;

INDICA ao Diretor Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, que seja instalados postes fixos com corrente removível nas calçadas adjacentes à Escola Municipal "Paula Zangrando", permitindo o bloqueio temporário do trânsito de veículos nos horários de entrada e saída dos estudantes, a fim de garantir maior segurança no fluxo escolar..

JUSTIFICATIVA.

Atualmente, a Escola Municipal "Paula Zangrando" utiliza cones para interditar o trânsito durante a entrada e saída dos alunos; contudo, esse método tem se mostrado ineficaz, pois alguns condutores de automóveis e motocicletas desrespeitam a sinalização e acabam passando entre os cones, gerando risco à integridade das crianças e demais pedestres. A instalação de postes fixos com correntes removíveis nas calçadas oferecerá uma barreira física real, impossibilitando a passagem de veículos e garantindo a proteção do fluxo escolar. A medida é tecnicamente mais eficaz, durável e segura, alinhando-se às boas práticas de gestão viária em áreas escolares e fortalecendo a segurança no entorno da unidade..

Meridiano, 28 de novembro de 2025.



DAIANE APARECIDA DA SILVA MOREIRA
Vereadora